

Poder Executivo

LEI Nº 73, DE 22 DE JUNHO DE 1976.

“Concede auxílio financeiro.”

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica concedido, à Liga de Desportos de Nova Iguaçu, no exercício financeiro corrente, o auxílio mensal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros)..

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos a partir do mês de janeiro do ano em curso.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de N. Iguaçu, 22 de junho de 1976.

João Batista Barreto Lubanco — Prefeito

Mauro Miguel Junqueira Garcez — Secretário Municipal de Fazenda

Camilo Rodrigues Braz — Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

Reginaldo Mendes Linhares — Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Henrique Ferreira — Secretário Municipal de Administração

Luiz de Almeida Mello — Secretário Municipal de Serviços Públicos

José Carlos do Valle — Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

Roberto Nunes Maia — Secretário Municipal de Educação e Cultura

José Fróes Machado — Procurador Geral

Publicado no

Jornal de Hoje
23 de Junho 1976